



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 898, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022704/2014-98, resolve:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 1.551/DAP, de 21/10/2014, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **RICARDO SILVA PORTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1820228, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 06/08/2010 a 06/08/2012”, leia-se “referente ao interstício de **06/10/2012 a 06/10/2014**”.

II - Retificar, na referida portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “efeitos financeiros desde 04.08.2014”, leia-se “efeitos financeiros desde **06.10.2014**”, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 15  
EM 12/06/17**